



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 470, de 31 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coodenação do Colegiado do Curso de Jornalismo- CJOR, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4409.2026.0025039-92,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes **DANNILO DUARTE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.497654, na condição de Coordenador, **ÉLICA LUIZA PAIVA**, matrícula nº 72.548280, na condição Vice-Coordenadora e **ADAILTON DOS ANJOS FONSECA**, matrícula nº 92.125930, na condição de Membro,, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Jornalismo, constituído através da Portaria n.º. 338/2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/06/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 338/2023.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600